CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 23/ 2024

Ao presidente Vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade, Associação Pero Vaz Velha, CNPJ nº 20.514.133/0001-93, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A Associação Pero Vaz Velha é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 26 de julho de 2013, tendo como finalidade e principais objetivos atuar em prol dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações em benefício da população, promovendo a preservação e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico, assim como na defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a entidade, localizada no bairro de Pero Vaz, atende e assessora às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social.

Impende destacar que a entidade garante e defende os direitos da criança e do adolescente em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como planeja e executa programas e projetos no âmbito esportivo, cultural, educacional e de lazer voltada para esse público.

Ressalta-se ainda que, a entidade realiza cursos profissionalizantes em parceria com o Sesc/Senac e através de doações de empresas privadas.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a renovação da utilidade pública municipal da Associação pero Vaz Velha.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**